



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2014 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Cirurgias e contém outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, pois conforme dados levantados pela Secretaria Municipal de Saúde existe uma grande demanda reprimida para procedimentos cirúrgicos eletivos (mais de 170) que com a implantação deste programa de saúde poderão ser atendidos pelo Hospital local.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 04 de Fevereiro de 2014.


Rivaél Nunes Machado
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente
09 / 02 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2014 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Cirurgias e contém outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, pois conforme dados levantados pela Secretaria Municipal de Saúde existe uma grande demanda reprimida para procedimentos cirúrgicos eletivos (mais de 170) que com a implantação deste programa de saúde poderão ser atendidos pelo Hospital local.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 04 de Fevereiro de 2014.

Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa
Membro

Rivaél Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1ª única Discussão
e Votação

Presidente
04 / 02 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2014 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Cirurgias e contém outras providências.

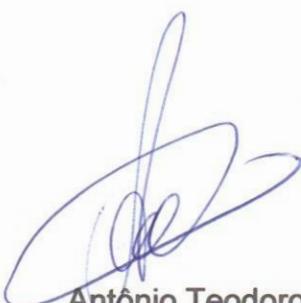
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, pois conforme dados levantados pela Secretaria Municipal de Saúde existe uma grande demanda reprimida para procedimentos cirúrgicos eletivos (mais de 170) que com a implantação deste programa de saúde poderão ser atendidos pelo Hospital local.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 04 de Fevereiro de 2014.


Leonardo Azevedo Silva
Presidente da Comissão


Amíntas de Moura Ferreira
Relator


Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação


Presidente

04 / 02 / 2014